

DECRETO Nº. 9.466 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

**REGULAMENTA OS PONTOS DE COMÉRCIO
EVENTUAL E AMBULANTE PARA A 46ª
ROMARIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais previstas no art. 100, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 15 de 03 de março de 2013 que regulamenta o comércio eventual no âmbito do Município de Campos Novos – Lei do comércio ambulante – e dá outras providências, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização da 46ª (quadragesima sexta) Romaria em honra à Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Serão disponibilizados para venda 80 (oitenta) pontos para comércio em geral e mais 14 (quatorze) pontos para alimentação na Festa de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Fica destinado aos comerciantes do Município de Campos Novos a preferência de compra dos pontos até o dia 25/09/2023, sendo aberto à terceiros interessados após referida data.

Art. 3º. É permitida a venda de no máximo 05 (cinco) pontos por pessoa física ou jurídica, não sendo autorizada o repasse ou revenda de ponto.

Art. 4º. A área de cada ponto de comércio segue o padrão de 2,50m x 5,00m (dois e cinquenta metros por cinco metros), já a área de cada ponto da praça de alimentação seguirá o padrão de 2,50m X 7,00m (dois e cinquenta metros por sete metros).

Parágrafo primeiro. Fica expressamente proibida a venda de alimentação fora do espaço especificado para tal finalidade.

Parágrafo segundo. O espaço reservado para alimentação é destinado para interessados que possuam estrutura própria.

Art. 5º. A venda dos pontos de comércio segue os critérios e valores previstos na Lei Complementar nº. 05/2017.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a venda de produtos de qualquer natureza fora da área demarcada pela administração pública municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Campos Novos/SC, 08 de setembro de 2023.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito de Campos Novos